

ATA N° 004/2026

Aos dois dias do mês março de 2026, às nove horas e trinta minutos, na sala da Previlândia, na Rua Olímpia nº1487, centro, reuniram-se os membros do conselho de investimentos com a presença da diretora Sra. Marli, para discutir as próximas aplicações. Analisando os extratos das contas e aplicações da Previlândia, temos um montante disponível na conta corrente 23.716-7, oriundo de repasses previdenciários do município e também na data de **18/02/2026** houve um pagamento de juros semestral da aplicação **BB PREVID VERT** no valor de **R\$ 533.689,88** (quinhentos e trinta e três mil seiscientos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), valor esse que creditado na conta corrente automático, por que o fundo aplicado paga juros semestrais e não podemos aplicar no mesmo fundo, e a orientação da assessoria é para aplicarmos o valor citado acima no **BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FIF RESP LIM (CNPJ)**, esse fundo já temos aplicado na nossa carteira, na mesma conta corrente, se todos estiverem que acordo faremos a aplicação nesse fundo, todos os presentes concordaram em aplicar no fundo acima citado. Ainda vai ficar R\$ 662.956,66 (seiscientos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em conta corrente vamos transferir esse valor para a conta corrente **BB 7.156-0** conta para pagamento de benefícios para futuras aplicações nos novos fundos sugeridos pela assessoria. Estamos limitados em aplicar em novos fundos pela nova Resolução temos poucas opções outra sugestão são os fundos **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO E BB PREV RF DI LP PERFIL SOBERANO**, que esses fundos a nova resolução **CMV N° 5272/2025**, autoriza aplicar. E estamos mais limitados ainda por que várias aplicações dependem do **PRO-GESTÃO**, e nos ainda não aderimos, mas precisamos pensar futuramente em aderir. Após analisar todos os extratos dos investimentos e seus rendimentos vamos aguardar o relatório do mês de fevereiro para decidirmos sobre o saldo que vai ficar em conta corrente, e posteriormente aplicar nos fundos os quais foram sugeridos pela assessoria, mas no de curto prazo por que essa conta é para pagar os aposentados e pensionistas. A diretora em comum acordo com todos vai nomear a senhora Sandra **Belusso Casagrande**, como gestora de recursos com data retroativa a 02/01/2026, início da sua gestão isso se faz necessário, para dar continuidade aos trabalhos do conselho, e da Previlândia. Nada mais havendo agradeceu a presença de todos e eu Diego de Alcantara Almeida lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Diego de Alcantara de Almeida, Sandra Belusso Casagrande, Marli T. Teixeira, Igor Belusso Casagrande